PORTARIA Nº. 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II parágrafo único do artigo 16º da Lei Complementar nº 62/2022 de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

* Art. 1° - Revogar as Portarias 02/2023, 03/2023, 05/2023, e 09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

Ver. Altanir Dallatra

Presidente da Câmara Municipal